



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 529 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL torna público que firmou Contrato de Execução de Obras Públicas com a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM PRAÇAS ESPORTIVAS NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos da Tomada de Preços nº. 002/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço

VALOR: O valor global é de R\$ 285.004,38 (duzentos e oitenta e cinco mil quatro reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 27.812.0011.1.004 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas, no Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.01.0000 - Obras e Instalações, constante no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

DATA: 15/10/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Edmar Aparecido de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL COMUM passa de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 29/09/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 15/10/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 15 de outubro de 2021;

Considerando o capítulo V referente ao Financiamento da Assistência Social regulamentado pela Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro de programação de emenda

destinada à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 15 de outubro de 2021.

JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS